



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 01

MATRÍCULA

94.183

FICHA

01F
FRENTE



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: CASA 42 localizada no Térreo do Condomínio Residencial Paes, situado na Chácara 150, do Loteamento denominado Chácara Santa Maria, em Planaltina-GO, com as seguintes características: Área privativa de construção de 69,94m², composta de: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 hall, 02 quartos e 01 banheiro; Área privativa não construída de 48,23m²; Área do terreno de uso privativo total de 118,17m²; Não há área de uso comum construída; Área total construída de 69,94m²; Área de uso comum não construída de 47,951m² (destinado à via de acesso as unidades); fração ideal da área construída, e da área de uso comum, e de terreno 0,1064. A área privativa possui as seguintes confrontações: confronta-se estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, com acesso pela Via de acesso, pelo lado direito com 15,00m com a Casa 41, pelo lado esquerdo com 15,00m com a Casa 43, pela frente com 8,13m para a Área de circulação I e pelos fundos com 8,13m para a Casa 53, fechando assim a área de 166,12m².

Cadastro imobiliário: 1.037.0000CH.0000.0000150.042.

Alvará de Construção nº 285/2021.

Registro anterior: R.1 da matrícula nº 93.255, deste Ofício.

PROPRIETÁRIA: MC OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, CNPJ nº 42.472.263/0001-43, com sede na Quadra 19, MR 01, Lote 34, Setor Norte, Planaltina-GO.

Emolumentos e Fundos: R\$ 30,76, calculados com desconto de 50%.

PROTOCOLO: 125.351, de 24/08/2022.

Planaltina-GO, 09 de setembro de 2022.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.1-94.183 em 09/09/2022

PENDÊNCIA

PROTOCOLO: 125.351, de 24/08/2022.

Procede-se a esta averbação para constar que o presente empreendimento se refere a obra projetada, ainda em fase de incorporação, estando pendente de regularização por meio de averbação de construção e registro da instituição de condomínio.

Emolumentos e fundos: R\$ 23,83, calculados com desconto de 50%.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.2-94.183 em 09/09/2022

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - remissão

PROTOCOLO: 125.351, de 24/08/2022.

De conformidade com o Requerimento de 11/11/2021, o imóvel acima matriculado constitui Patrimônio de Afetação conforme artigo 31-B da Lei nº. 4.591/64.

Sem emolumentos.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.3-94.183 em 21/09/2022.

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 125.679 de 09/09/2022.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 02/09/2022.

De acordo com a Carta de Habite-se nº 295/2021 emitida pelo Município de Planaltina-GO, a unidade objeto esta matrícula foi totalmente construída, conforme descrição acima.

VALOR: R\$ 125.953,55.

Certidão negativa de débitos do INSS nº 90.008.30222/75-001.

Emolumentos e Fundos: R\$ 312,08, calculados com desconto de 50%.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.4-94.183 em 21/09/2022.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO E CONVENÇÃO - remissão

PROTOCOLO: 125.678 de 09/09/2022.

Procede-se a esta averbação para constar que foi instituído o condomínio edilício no R.5-93.255, do Livro 2 e sua respectiva Convenção de Condomínio registrada sob o nº 7.992, do Livro 03, ambos desta Serventia.

Sem emolumentos.

Continua no verso.

94.183



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA 94.183	FICHA 01V VERSO		Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
----------------------------	------------------------------	--	-----------------------------------------------------------

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo
AV.5-94.183 em 21/09/2022.

CANCELAMENTO DE PENDÊNCIA.

PROTOCOLO: 125.678 de 09/09/2022.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 09/09/2022.

Procede-se a presente averbação para cancelar a AV.1 supra, bem como para informar a CONCLUSÃO PARCIAL do empreendimento.

Sem emolumentos.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.6-94.183 em 05/04/2023

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

PROTOCOLO: 129.218 de 04/04/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2936488-2, firmado em Brasília/DF, em 31/03/2023.

Procede-se a presente averbação para alterar a denominação social de MC Oliveira Construtora EIRELI, para **MC OLIVEIRA CONSTRUTORA - SOCIEDADE LIMITADA**, em razão do que dispõe o artigo 41, da Lei 14.195/2021, bem como o Ofício circular 4.856/2022/ME, expedido pelo Ministério da Economia.

Emolumentos e Fundos: R\$ 25,25, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982304053097728920000

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira:

R.7-94.183 em 05/04/2023

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 129.218 de 04/04/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2936488-2, firmado em Brasília/DF, em 31/03/2023.

TRANSMITENTE: MC OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, já qualificada.

ADQUIRENTES:

- **31,13%** para **DIEGO GASTÃO SOUSA FRANCA**, brasileiro, solteiro, pintor, RG. nº 3359857 SSP/DF, CPF nº 717.985.931-14, residente e domiciliado na Quadra 25 lote 21, Parque Itapuã I, em Planaltina-GO.

- **26,49%** para **ARTHUR DOS SANTOS FARIAS**, brasileiro, solteiro, motoboy, RG. nº 4022409 SSP/DF, CPF nº 091.370.581-00, residente e domiciliado na Quadra 25 lote 21, Parque Itapuã I, em Planaltina-GO.

- **21,19%** para **EDIVAN FRANCISCO DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, vendedor, RG. nº 4365101 SSP/DF, CPF nº 718.034.921-63, residente e domiciliado na Quadra 25 lote 21, Parque Itapuã I, em Planaltina-GO.

- **21,19%** para **CICERO RUAN DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, solteiro, pintor, RG. nº 3982030 SSP/DF, CPF nº 711.766.251-44, residente e domiciliado na Quadra 25 lote 21, Parque Itapuã I, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 191.000,00

Recolhido ITBI

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982304053097728920000

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira:

R.8-94.183 em 05/04/2023

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 129.218 de 04/04/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2936488-2, firmado em Brasília/DF, em 31/03/2023.

DEVEDORES FIDUCIANTES: DIEGO GASTÃO SOUSA FRANCA, ARTHUR DOS SANTOS FARIAS, EDIVAN FRANCISCO DA SILVA FILHO e CICERO RUAN DE SOUZA SANTOS, já qualificados.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 152.800,00; Valor da Garantia: R\$ 204.000,00; Recursos próprios: R\$ 38.200,00; Taxa**

Continua na próxima ficha.



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 03

MATRÍCULA
94.183

FICHA
02F
FRENTE



CNM 024984.2.0094183-63

República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Livro Nº 2

Registro Geral

Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e
Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais de
Interdições e Tutelas

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

de juros balcão: Nominal 7.6600% a.a, 0.6364% a.m; Efetiva 7.9347% a.a, 0.6383% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 1.154,48; Vencimento da primeira prestação: 01/05/2023; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982304053097728920000

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

AV.9-94.183 em 21/03/2025

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 143.610, de 11/03/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pela representante do credor em 20/02/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 140.671, nesta serventia.

TRANSMITENTES: DIEGO GASTÃO SOUSA FRANCA, ARTHUR DOS SANTOS FARIAS, EDIVAN FRANCISCO DA SILVA FILHO e CICERO RUAN DE SOUZA SANTOS, já qualificados.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 208.435,99.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 950,31.

SELO: 00982503113026425430002.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 164.171, formulado em 11 de março de 2025, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 94.183**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; FUNDESP: R\$ 8,88; FUNEMP: R\$ 2,67; FUNCOMP: R\$ 2,67; FEPADAJ: R\$ 1,78; FUNPROGE: R\$ 1,78; FUNDEPEG: R\$ 1,11; ISS: R\$ 4,44; TOTAL: R\$ 131,34. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 21 de março de 2025.

Selo: 202503.00982503213279134420025

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

